



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Hospital Universitário Júlio Müller
Superintendência

Portaria nº 049, de 27 de janeiro de 2020.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HUJM reconduzida em 01 de outubro de 2016.

Considerando o que consta no processo nº 23108.512552/2016-39 que encaminha a recomposição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HUJM.

Considerando o Processo nº 23108.105142/2019-88.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 443, de 13 de agosto de 2019.**

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Hospital Universitário Júlio Müller:

- Marco Andrey Pepato (Farmacêutico Bioquímico) – Coordenador
- Pamela Rodrigues de Souza Silva (Enfermeira/FAEN-UFMT) – Vice-Coordenadora
- Cristina Bardou Pizarro (Médica/Endocrinologista)
- Fábio José da Silva (Farmacêutico/SES)
- Magali Olivi (Enfermeira/FAEN-UFMT)
- Marilene da Silva Pinheiro (Representante dos Usuários SMS/MT)
- Marli Eliane Uecker (Nutricionista/Banco de Leite Humano)
- Olga Akiko Takano (Médica/ Pediatra)
- Rosilene Andrade Silva Rodrigues (Fisioterapeuta/SES)
- Shirley Ferreira Pereira (Nutricionista/FANUT-UFMT)

Art. 3º A Carga Horária atribuída aos Membros do Comitê de Ética em Pesquisa é parte integrante da carga horária semanal contratada, até que a força de trabalho do HUJM seja recomposta pela EBSEH.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo sua vigência por um período de 03 (três) anos.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente